



Lar de São José

QNM 32 Lote 'B' – Ceilândia Norte-DF Fone: (61) 3491-0265

CNPJ: 02.561.520/0001-07 -**Utilidade Pública Distrital** - 081190.022658/10-11

CAS/DF - 31/2012- **CDCA**- 00400-000.35631/2021-05 com validade em 31/07/2026

CEBAS / CNAS – 235874.003.1519/2021 de 26/07/2021 a 25/07/2024

Site: www.lardesaiojose.org.br e-mail: lardesaiojose@hotmail.com

PARCERIA CELEBRADA COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022

Identificação: Termo de colaboração nº 02/2022/ Segundo Termo Aditivo

Órgão ou entidade da Administração Pública responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Nome: Lar de São José

CNPJ: 02.561.520/0001-07

Objeto da Parceria: Realizar, em regime de mútua colaboração, atendimento em Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de casas lares na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida protetiva estabelecida no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhadas pela vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, proporcionando atendimento integral e encaminhamento nas áreas de saúde e educação, profissionalização e lazer.

Valor da Parceria: R\$ 13.199.515,27 (Treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Valor total mensal da remuneração da equipe: R\$156.448,93 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)

Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Assistente Social	3	R\$ 18.892,12
Auxiliar Administrativo	5	R\$ 20.035,27
Coordenador	2	R\$ 20.161,27
Cozinheira	1	R\$ 3.292,73
Mãe Social	24	R\$ 73.303,40
Motorista	2	R\$ 6.817,54
Psicólogo	3	R\$ 18.892,12
Porteiro	2	R\$ 4.742,70
Serviços Gerais	2	R\$ 5.937,80

Remuneração da equipe prevista para o respectivo exercício: R\$1.877.387,16 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos.)

Situação da prestação de contas da parceria: 01/07/2022 a 30/06/2023 – Dentro do prazo de entrega do Relatório Parcial de Execução do Objeto da OSC